



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) PROJETO DE LEI Nº 4.436, de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 21.998,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação.

02) PROJETO DE LEI Nº 4.439, de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.105.000,00 (um milhão e cento e cinco mil reais). Destina-se à despesas com à folha de pagamento dos profissionais da educação básica.

03) PROJETO DE LEI Nº 4.435, de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a proibição da execução de músicas com letras de conteúdo sexual, pornográfico, obsceno ou que façam apologia ao uso de drogas ilícitas em eventos e atividades realizados nas escolas públicas e privadas no âmbito do Município de Jaru/RO.

04) PROJETO DE LEI Nº 4.438, de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 3.047, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 15 de setembro de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 16/09/2025 às 11:41, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3435186** e o código verificador **78044999**.

Docto ID: 3435186 v1